
RESOLUÇÃO Nº 137/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em assembleia do COSEMS-ES, realizada em 05/11/2020, foi pactuada a homologação das Resoluções das Comissões Intergestores Regionais – CIR.

Considerando o processo 85758485/2019, referente a concessão de um veículo tipo furgão adaptado para transporte sanitário de pessoas com deficiência, para atender necessidades da APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Termo de Rescisão amigável da APAE de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a manifestação de interesse do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo – CREFES em receber o veículo adaptado.

Considerando Parecer Favorável nº 168 da área técnica do Núcleo Especial de Atenção Especializada – NEAE e aprovando o Plano de Trabalho apresentado pelo CREFES.

Considerando o OFÍCIO N.101/2020 – APAE DE COLATINA – CER III, que informa não ter interesse no veículo adaptado doado pelo Ministério da Saúde ao CER de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando o OF. N.104/2020/APAE/CER II – Nova Venécia, que informa não ter interesse no veículo adaptado doado pelo Ministério da Saúde ao CER de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Considerando o Decreto nº 1407-S, de 09 de novembro de 2020, que designa LUIZ CARLOS REBLIN, para responder pelo de Secretario Estadual de Saúde, no período de 10 a 24 de novembro 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad Referendum*, a concessão de 01(um) veículo, tipo furgão, adaptado para transporte sanitário de pessoas com deficiência, disponibilizado pela Coordenação Geral do Ministério da Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPES/SAS, para o Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo – CREFES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 16 de novembro de 2020.



LUIZ CARLOS REBLIN
Secretário de Estado da Saúde - respondendo